

Resolução nº06/2017 de 14 de Junho de 2017

“Introduz alteração no artigo 1º parágrafo único da Resolução nº04/17, de 14/03/2017, e dá outras providências”..

Valtair de Paula Alves, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Chiapetta/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O artigo 1º no parágrafo único da Resolução nº04/17 de 14 de Março de 2017 passará a vigor com a seguinte redação:

Parágrafo Único: A contribuição de que trata este artigo será feita mediante pagamento de quantia mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2017.

Salas de sessões, 14 de Junho de 2017

Ver. Valtair de Paula Alves
Presidente

Registre – se e Publique – se

Verª Cleomara Bertaso
1ª Secretária